



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ-RS

Leis Municipais nºs 3564/2014 e 4114/2020 e Decretos nºs 5296/2015 e 6321/2020

Guaporé, 23 de abril de 2024

Edição nº: 078

Ticket: 078

CADERNO 01

CADERNO DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 7561/2024, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

FIXA VALOR DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE GUAPORÉ – MATRÍCULA 12.088

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o parecer técnico de avaliação de imóveis de 20-03-2024, apresentado pela Comissão constituída através da Portaria nº 2584/2023, de 28-12-2023, decreta:

Art. 1º É fixado o valor que segue para o imóvel abaixo descrito, de propriedade do Município de Guaporé:

- 1) **R\$ 132.710,40** para o **lote urbano nº 21, da quadra 12**, situado no Bairro Nossa Senhora do Caravagio, nesta cidade de Guaporé, no quarteirão compreendido pelas Ruas “A”, “B”, “D” e “E”, na esquina formada pelas Ruas “A” e “D”, **com área de 360,00m²**, sem benfeitorias, confrontando: NORTE, com a Rua “D” em 30,00m; SUL, com o lote nº 22 em 30,00m; LESTE, com a Rua “A” em 12,00m e a OESTE, com o lote nº 19 em 12,00m. Imóvel registrado no Registro de Imóveis de Guaporé sob **Matrícula nº 12.088**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 23 de abril de 2024. Valdir Carlos Fabris – Prefeito - Registre-se e Publique-se - Sandra Agosti - Secretária da Administração

DECRETO Nº 7562/2024, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

FIXA VALOR DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE GUAPORÉ – Nº DE ORDEM 53.731

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o parecer técnico de avaliação de imóveis de 20-03-2024, apresentado pela Comissão constituída através da Portaria nº 2584/2023, de 28-12-2023, decreta:

Art. 1º É fixado o valor que segue para o imóvel abaixo descrito, de propriedade do Município de Guaporé:

- 1) **R\$ 101.376,00** para o **terreno nº 3 da quadra 12**, Bairro Nossa Senhora do Caravagio, nesta cidade, **com área de 360,00m²**, confrontando: NORTE, com a Rua “D”; SUL, LESTE e OESTE, com os números 4, 5 e 1 da mesma quadra. Imóvel registrado no Registro de Imóveis de Guaporé sob **nº de Ordem 53.731**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 23 de abril de 2024. Valdir Carlos Fabris – Prefeito - Registre-se e Publique-se - Sandra Agosti - Secretária da Administração

DECRETO Nº 7563/2024, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

FIXA VALOR DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE GUAPORÉ – Nº DE ORDEM 52.740

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o parecer técnico de avaliação de imóveis de 20-03-2024, apresentado pela Comissão constituída através da Portaria nº 2584/2023, de 28-12-2023, decreta:

Art. 1º É fixado o valor que segue para o imóvel abaixo descrito, de propriedade do Município de Guaporé:

- 1) **R\$ 132.710,40** para o **terreno nº 22 da quadra 12**, situado na Vila Nossa Senhora do Caravagio, nesta cidade, **com área de 360,00m²**, sem benfeitorias, confrontando: NORTE, com SUL e OESTE, com os números 21, 23 e 19; LESTE, com a Rua Letra “A”. Imóvel registrado no Registro de Imóveis de Guaporé sob **nº de Ordem 52.740**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 23 de abril de 2024. Valdir Carlos Fabris – Prefeito - Registre-se e Publique-se - Sandra Agosti - Secretária da Administração

DECRETO Nº 7564/2024, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

FIXA VALOR DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE GUAPORÉ – MATRÍCULA 12.074

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o parecer técnico de avaliação de imóvel de 20-03-2024, apresentado pela Comissão constituída através da Portaria nº 2584/2023, de 28-12-2023, decreta:

Art. 1º É fixado o valor que segue para o imóvel abaixo descrito, de propriedade do Município de Guaporé:

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o link <http://pmguapore.domeletronico.com.br>

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO-DOE



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ-RS

Leis Municipais nºs 3564/2014 e 4114/2020 e Decretos nºs 5296/2015 e 6321/2020

Guaporé, 23 de abril de 2024

Edição nº: 078

Ticket: 078

- 1) **R\$ 101.376,00** para o **lote urbano nº 01, da quadra 12**, situado no Bairro Nossa Senhora do Caravaggio, nesta cidade de Guaporé, no quarteirão compreendido pelas Ruas “A”, “B”, “D” e “E”, na esquina formada pelas Ruas “B” e “D”, **com área de 360,00m²**, sem benfeitorias, confrontando: **NORTE**, com a Rua “D” em 12,00m; **SUL**, com o lote nº 02 em 12,00m; **LESTE**, com o lote nº 03 em 30,00m e a **OESTE**, com a Rua “B”, em 30,00m. Imóvel registrado no Registro de Imóveis de Guaporé sob **Matrícula nº 12.074**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 23 de abril de 2024. Valdir Carlos Fabris - Prefeito - Registre-se e Publique-se - Sandra Agosti - Secretária da Administração

PORTARIA Nº 1156/2024

CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE AO (À) SERVIDOR (A) SR (A) ROSECLER BALBINOT PERUTTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 97 da Lei Municipal nº 3004/2009, **CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE** ao (a) servidor (a) público (a) municipal no cargo de PROFESSOR, Nível 03, Classe E, matrícula nº 1183-5/1, **SR (A) ROSECLER BALBINOT PERUTTO**, a contar de **01 de abril de 2024**. Esta Portaria entra em vigor em 23 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 23 de abril de 2024. Valdir Carlos Fabris - Prefeito - Registre-se e Publique-se - Sandra Agosti - Secretária da Administração.

PORTARIA Nº 1157/2024

ALTERA A PORTARIA Nº 501/2024 QUE FAZ CONVOCAÇÃO EM REGIME SUPLEMENTAR À SERVIDORA ALINE CARLA ZANATTA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, **ALTERA** a Portaria nº 501/2024, de 23-02-2024, a fim de constar que a convocação em regime suplementar concedida à servidora no cargo de PROFESSOR, Nível 3, Classe “A”, matrícula nº 22443-0/1, **SRA. ALINE CARLA ZANATTA** será de **04 horas semanais**, para **ministrar aulas de Educação Física em turmas de Pré 2, no turno da manhã, na EMEF Imaculada Conceição**, no período de **01 de abril de 2024 a 20 de dezembro de 2024**. Esta Portaria entra em vigor em 23/04/2024. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 23 de abril de 2024. Valdir Carlos Fabris – Prefeito - Registre-se e Publique-se - Sandra Agosti - Secretária da Administração.

PORTARIA Nº 1158/2024

CONCEDE TRIÊNIO AO (A) SERVIDOR (A) SR (A) FERNANDA CAVALLI MARCOLIN

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 89 da Lei Municipal nº 3004/2009, **CONCEDE TRIÊNIO** ao (a) servidor(a) público(a) municipal abaixo:

FERNANDA CAVALLI MARCOLIN, no cargo de PROFESSOR, Matrícula nº 2004-4/1, Nível 4, Classe C: **4º Triênio**, a contar de **07 de abril de 2024**. Esta Portaria entra em vigor em 23/04/2024. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 23 de abril de 2024. Valdir Carlos Fabris – Prefeito - Registre-se e Publique-se - Sandra Agosti - Secretária da Administração.

PORTARIA Nº 1161/2024

REVOGA A CEDÊNCIA DA SRA. TERESINHA GEMELLI FRIGO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais **REVOGA**, a contar de **01 de maio de 2024**, a cedência da servidora no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM (Quadro Especial em Extinção), matrícula nº 169, **SRA. TERESINHA GEMELLI FRIGO**, constante no Termo de Cessão de Servidores firmado entre o Hospital Municipal Manoel Francisco Guerreiro e a Sociedade Beneficente Manoel Francisco Guerreiro, em 01 de outubro de 1999. Esta Portaria entra em vigor em 23/04/2024. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 23 de abril de 2024. Valdir Carlos Fabris – Prefeito - Registre-se e Publique-se - Sandra Agosti - Secretária da Administração.

PORTARIA Nº 1163/2024

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (ENSINO SUPERIOR) AO (À) SR (A) KELLEN ECCO DE BONA

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o link <http://pmguapore.domeletronico.com.br>



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ-RS

Leis Municipais nºs 3564/2014 e 4114/2020 e Decretos nºs 5296/2015 e 6321/2020

Guaporé, 23 de abril de 2024

Edição nº: 078

Ticket: 078

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 96, § 1º e Anexo I da Lei nº 3004/2009, de 21-12-2009 e alterações, art. 22, §1º, I da Lei nº 3005/2009, de 21-12-2009 e alterações, Lei 3059/2010, de 25-05-2010, Lei nº 3076/2010, de 27-07-2010, Decretos nºs 4329/2010, de 05-01-2010 e 4431/2010, de 27-07-2010, **CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (ensino superior)** ao (à) servidor (a) público(a) municipal no cargo de MONITOR DE EDUCAÇÃO, Padrão CE-05, Classe “B”, matrícula nº 21764-6/1, **SR (A) KELLEN ECCO DE BONA**, a contar de **23 de abril de 2024**.

Esta Portaria entra em vigor em 23/04/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 23 de abril de 2024. Valdir Carlos Fabris – Prefeito - Registre-se e Publique-se Sandra Agosti - Secretária da Administração.

PORTARIA Nº 1164/2024

NOMEIA GESTOR, FISCAL E SUPLENTE DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 339/2024 CELEBRADO COM A EMPRESA BRISAR CLIMATIZAÇÃO – COMÉRCIO DE CLIMATIZADORES LTDA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Cláusula 3.3 do **Contrato Administrativo nº 339/2024**, celebrado com a empresa **BRISAR CLIMATIZAÇÃO – COMÉRCIO DE CLIMATIZADORES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 44.003.744/0001-35, visando aquisição de climatizador para manutenção das atividades do setor de arrecadação da secretaria municipal da fazenda, **NOMEIA:**

- I. **Gestor:** DALILA SANTINA PANDOLFO, Secretária Municipal da Fazenda, matrícula 22022-1/1
- II. **Fiscal:** SANDRO DOMINGOS KLIPP DA ROSA, Agente Administrativo, matrícula 22346-8/1
- III. **Suplente:** GABRIELE ALVES MENDONÇA, Agente Administrativo, matrícula 22255-0/1

Esta Portaria entra em vigor em 23/04/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 23 de abril de 2024 Valdir Carlos Fabris – Prefeito - Registre-se e Publique-se - Sandra Agosti - Secretária da Administração.

PORTARIA Nº 1165/2024

FAZ CONVOCAÇÃO EM REGIME SUPLEMENTAR E CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE À SERVIDORA SRA. CARINA MACAGNAN

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com artigo 41 da Lei nº 3224/2011, de 07-12-2011, alterada pela nº 3480/2014, de 06-05-2014 e Lei Municipal nº 3677/2015, alterada pela nº 3927/2018 e Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho respectivamente, **CONVOCA EM REGIME SUPLEMENTAR** e concede **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** em grau médio - **20% (vinte por cento)**, à servidora abaixo relacionada, no cargo de PROFESSOR:

- **CARINA MACAGNAN**, matrícula nº 22540-1/1, Nível 3, Classe A: **20 horas semanais**, no turno da manhã, na EMEI Nairo José Prestes, até a nomeação de Monitor de Educação, para substituir sua exoneração neste cargo, a contar de **08/04/2024**.

Esta Portaria entra em vigor em 23/04/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 23 de abril de 2024. Valdir Carlos Fabris – Prefeito - Registre-se e Publique-se - Sandra Agosti - Secretária da Administração.

PORTARIA Nº 1166/2024

NOMEIA GESTOR, FISCAL E SUPLENTE DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 340/2024 CELEBRADO COM A EMPRESA V.L. SGARBOSSA E S. DA SILVA LTDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Cláusula 3.3 do **Contrato Administrativo nº 340/2024**, celebrado com a empresa **V.L. SGARBOSSA E S. DA SILVA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 32.526.031/0001-77, visando prestação de serviços de zeladoria para a realização do campeonato municipal de futsal-sede, a realizar-se de março a outubro de 2024, nas dependências do ginásio de esportes municipal multiuso, conforme decreto municipal nº 7504/2024, de 25 de janeiro de 2024 e decreto nº 7521/2024, de 15 de fevereiro de 2024, **NOMEIA:**

- I. **Gestor:** GUILHERME GHIGGI, Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Esporte, matrícula nº 22500-2/1
- II. **Fiscal:** JULMAR SANTIN, Diretor de Esportes, matrícula nº 22300-0/1

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o link <http://pmguapore.domeletronico.com.br>



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ-RS

Leis Municipais nºs 3564/2014 e 4114/2020 e Decretos nºs 5296/2015 e 6321/2020

Guaporé, 23 de abril de 2024

Edição nº: 078

Ticket: 078

III. **Suplente:** RAFAEL VITOR ZANELLA BISON, Agente Administrativo, matrícula nº 22338-7/1

Esta Portaria entra em vigor em 23/04/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 23 de abril de 2024 Valdir Carlos Fabris – Prefeito - Registre-se e Publique-se - Sandra Agosti - Secretária da Administração.

PORTARIA Nº 1167/2024

NOMEIA GESTOR, FISCAL E SUPLENTE DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 338/2024 CELEBRADO COM A EMPRESA ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Cláusula 3.3 do **Contrato Administrativo nº 338/2024**, celebrado com a empresa **NOMEIA GESTOR, FISCAL E SUPLENTE DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 338/2024 CELEBRADO COM A EMPRESA ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.210.265/0001-75, a contratação de empresa especializada para fornecimento e manutenção de sistema de informática (software) e suporte técnico remoto para manutenção das atividades da secretaria municipal da fazenda, conforme termo de referência, **NOMEIA:**

I. **Gestor:** DALILA SANTINA PANDOLFO, Secretária Municipal da Fazenda, matrícula 22022-1/1

II. **Fiscal:** SANDRO DOMINGOS KLIPP DA ROSA, Agente Administrativo, matrícula 22346-8/1

III. **Suplente:** GABRIELE ALVES MENDONÇA, Agente Administrativo, matrícula 22255-0/1

Esta Portaria entra em vigor em 23/04/2024. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 23 de abril de 2024 Valdir Carlos Fabris Prefeito Registre-se e Publique-se Sandra Agosti Secretária da Administração.

PORTARIA Nº 1169/2024

DESIGNA A SERVIDORA SRA. ELIANE FOPPA COMO DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL QUINTAL MÁGICO NO TURNO DA TARDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com os artigos 41 e 47, I da Lei Municipal nº 3224/2011, de 07-12-2011, alterado pela Lei nº 3480/2014, de 06-05-2014, bem como Decreto nº 7045-2022, de 13 de setembro de 2022, **DESIGNA**, sem ônus, para atuar como Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Quintal Mágico, no turno da tarde, a servidora pública municipal no cargo de PROFESSOR, Nível 3, Classe “A”, matrícula nº 22540-1/1, **SRA. ELIANE FOPPA**, a contar de **23 de abril de 2024**. Esta Portaria entra em vigor em 23/02/2024. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 23 de abril de 2024. Valdir Carlos Fabris – Prefeito - Registre-se e Publique-se - Sandra Agosti - Secretária da Administração.

PORTARIA Nº 1170/2024

AUTORIZA O (A) SR (A) VILSON VICENTE BIESSEK CONDUZIR VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº 4305, de 20 de julho de 2022, **AUTORIZA** o (a) servidor (a) **SR (A) VILSON VICENTE BIESSEK**, no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, matrícula nº 22533-9/1 a, **excepcionalmente**, e **desde que para cumprir as atribuições de seu cargo**, conduzir veículos oficiais, mediante CNH válida e compatível com o tipo de veículo a ser conduzido e assinatura de termo de responsabilidade. A partir desta autorização, o (a) servidor (a) deverá cumprir rigorosamente o disposto na Lei nº 4305/2022. A autorização de que trata esta Portaria não configura acúmulo de atribuições e não assegura ao (a) servidor (a) autorizado (a) o direito a qualquer acréscimo. Esta Portaria entra em vigor em 23/04/2024. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 23 de abril de 2024. Valdir Carlos Fabris - Prefeito - Registre-se e Publique-se - Sandra Agosti - Secretária da Administração

PORTARIA Nº 1174/2024

TORNA SEM EFEITO O ATO DE NOMEAÇÃO CONCEDIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1024/2024 AO (A) SR (A) GREICE DE SOUZA SASSI

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais **TORNA SEM EFEITO**, a contar de **23 de abril de 2024**, o ato de nomeação concedido através da Portaria nº 1024, de 08 de abril de 2024, com efeitos legais a contar de 10 de abril de 2024, ao (à) **SR (A) GREICE DE SOUZA SASSI**, para o cargo de MONITOR DE EDUCAÇÃO,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO-DOE



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ-RS

Leis Municipais nºs 3564/2014 e 4114/2020 e Decretos nºs 5296/2015 e 6321/2020

Guaporé, 23 de abril de 2024

Edição nº: 078

Ticket: 078

Padrão CE-05, Classe “A”, em virtude de não ter tomado posse no prazo legal. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 23 de abril de 2024. Valdir Carlos Fabris Prefeito Registre-se e Publique-se. Sandra Agosti Secretária da Administração

PORTARIA Nº 1176/2024

INCORPORA TEMPO ANTERIOR E CONCEDE TRIÊNIO AO (A) SERVIDOR (A) SR (A) JESSICA DA COSTA TOMASELLI

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 89 da Lei Municipal nº 3004/2009 e alterações, **INCORPORA 2.364** (dois mil, trezentos e sessenta e quatro) dias na vida funcional do (a) servidor (a) público(a) municipal no cargo de PROFESSOR, Nível 4, Classe “A”, matrícula nº 22455-3/1, **SR(A). JESSICA DA COSTA TOMASELLI** e **CONCEDE 02 (dois)** Triênio(s), restando **174** (cento e setenta e quatro) dias para a próxima concessão, a contar de **19 de fevereiro de 2024**. Esta Portaria entra em vigor em 23/04/2024. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 23 de abril de 2024. Valdir Carlos Fabris – Prefeito - Registre-se e Publique-se - Sandra Agosti - Secretária da Administração.

PORTARIA Nº 1177/2024

INCORPORA TEMPO ANTERIOR PARA CONCESSÃO DE TRIÊNIO AO (A) SERVIDOR (A) SR (A) MÁRCIA MOCCELLIN

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 89 da Lei Municipal nº 3004/2009 e alterações, **INCORPORA 3.221** (três mil, duzentos e vinte e um) dias, para futura concessão de triênio, na vida funcional do (a) servidor (a) público(a) municipal, no cargo de PROFESSOR, Nível 04, Letra “A”, matrícula nº 22460-0/1, **SR(A). MÁRCIA MOCCELLIN**, a contar de **01 de março de 2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 23 de abril de 2024. Valdir Carlos Fabris – Prefeito - Registre-se e Publique-se - Sandra Agosti - Secretária da Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 20/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de **Concorrência nº 20/2024**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EMPREITADA GLOBAL (MÃO DE OBRA E MATERIAL) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO, ESTRADA VICINAL LINHA VINTE E UM DE ABRIL – BRÍTOLA, TRECHO A PARTIR DA AVENIDA SÍLVIO SANSON SENTIDO SUL POR 2.126,00 METROS, ÁREA DE 15.231,00M², GUAPORÉ/RS, RECURSO SEDUR – CONVÊNIO FPE Nº 2023/5093 – PROGRAMA PAVIMENTA 2 E RECURSO LIVRE, DE ACORDO COM PROJETO, ORÇAMENTO DE CUSTO, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**. A sessão pública será realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, às **09 horas do dia 04 de junho de 2024**. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração – Setor de Licitações pelo telefone (54) 3443-5717 ou através do site www.guapore.rs.gov.br. VALDIR CARLOS FABRIS. Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 21/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de **Concorrência nº 21/2024**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EMPREITADA GLOBAL (MÃO DE OBRA E MATERIAL) PARA PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA ESTRADA PROLONGAMENTO DA RUA DO RECINTO FERROVIÁRIO, SENTIDO NORTE POR 180,00 METROS, ÁREA DE 1.080,00M², GUAPORÉ/RS, RECURSO FINISA – OBRAS E INSTALAÇÕES – PROJETO ATIVIDADE 1054, DE ACORDO COM PROJETO, ORÇAMENTO DE CUSTO, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**. A sessão pública será realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, às **14 horas do dia 04 de junho de 2024**. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Administração – Setor de Licitações pelo telefone (54) 3443-5717 ou através do site www.guapore.rs.gov.br. VALDIR CARLOS FABRIS. Prefeito.

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o link <http://pmguapore.domeletronico.com.br>